



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 158/2024
Data Processo: 11/09/2024

Fornecedor: METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 01.227.689/0001-54

Endereço: MARECHAL DEODORO

Cidade: Piracicaba

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Renovação de 1 (uma) licença, por meio de assinatura, do software Métrica TOPO, destinada ao setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, fundamentada no Art 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Renovação de 1 (uma) licença, por meio de assinatura, do software Métrica TOPO,	3.570,00	3.570,00
				Total:	3.570,00

Valor da despesa: R\$ 3570,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Buscando atender as demandas do Departamento de Engenharia do Município de Xanxerê, faz-se necessário a renovação da licença do software Métrica TOPO, para processamento de dados levantados em campo, tanto do aparelho GPS quanto da Estação Total, para que seja possível transformar esse levantamento em planta. Também é utilizado para cálculo de volume, corte e aterro de projetos de regularização. Trata-se da renovação de 1 (uma) licença de uso, por meio de assinatura, do software Métrica Topo, da fabricante Métrica Tecnologia, última versão disponível, incluindo Cad próprio, Geoincra, loteamentos, REURB, volumetria, topografia convencional, RASTER e CAR, suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone, vídeos aulas, tutoriais e cursos online, e atualizações periódicas.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando ser a proposta de menor valor e mais vantajosa ao município. Considerando o art. 3º, XVII, § 2º, a, da Lei 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar um quarto (1/4) do limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da referida lei. Conforme o Decreto nº 49/2024, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar quando o valor da contratação não ultrapassa um quarto do valor limite. Portanto, tal dispensa aplica-se ao caso.

A empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.227.689/0001-54, possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, bem como todas as certidões negativas válidas, conforme documentação fornecida. A proposta apresentada pela empresa Métrica Tecnologia LTDA atende a todos os requisitos técnicos e pedagógicos necessários.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.